

REGULAMENTO

VOLTA DO CASTELHANOS 2018

SUMÁRIO

1. DA PROVA	2
2. CRONOGRAMA.....	2
3. DAS INSCRIÇÕES.....	2
4. PARTICIPANTES, CATEGORIAS E PREMIAÇÃO.....	4
5. SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA	5
6. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO E CHIP	6
7. TEMPO LIMITE E CORTE	6
8. REVEZAMENTO	6
9. ENTREGA DE KIT.....	7
10. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES.....	8
11. PENALIDADES.....	10
12. PROCEDIMENTOS REFERENTES À INSCRIÇÃO EFETUADA	11
13. COMUNICAÇÃO.....	12
14. SEGURO E ATENDIMENTO MÉDICO.....	12
15. CLIMA	13
16. DECISÕES DE FORÇA MAIOR	13
17. REGULAMENTO.....	14
18. DIRETOR DE PROVA.....	15

1. DA PROVA

- 1.1. É uma prova de Cross Country a ser realizada no dia 27 de Maio de 2018, no município de São José dos Pinhais, Paraná, Brasil;
- 1.2. Informações sobre o evento deverão ser consultadas no site oficial do evento www.trcbrasil.com;
- 1.3. É obrigatório no ato da inscrição aceitar o Termo de Responsabilidade no ato e conhecimento de suas regras específicas. O mesmo Termo de Responsabilidade deverá ser preenchido e assinado para a retirada do kit.
- 1.4. Este Regulamento será seguido de forma indiscriminada, ou seja, é válido a todos os atletas sem qualquer distinção. Portanto deverá ser conhecido e cumprido. A participação neste evento é de livre e espontânea vontade sendo que ao inscrever-se, o atleta está ciente das regras de conduta e a organização tem total liberdade de julgar e dirimir situações adversas que constem ou não neste Regulamento com total imparcialidade.
- 1.5. A Largada/Chegada do evento será na entrada da Colônia Castelhanos ao lado da Lanchonete Alta da Serra, São José dos Pinhais/PR. BR 376 Km 664 - sentido Norte (PR).
- 1.6. Retirada de Kit será nos dias 26/05/18 na Loja Território Batel. Av. Vicente Machado, 2855.
- 1.7. O percurso será de 31Km podendo ser realizado individual ou revezamento dupla.
- 1.8. Vagas limitadas a 300 atletas.

2. CRONOGRAMA

26/05/18 (Sábado)

- 09:00 as 20:00 – Retirada de KIT na loja Território Batel. Av. Vicente Machado, 2855

27/05/18 (Domingo)

- **07:00 as 07:30 Retirada de Kit Especial (consultar Regulamento)**
- **07:55 Saída do Carro Guia para Ponto de Revezamento**
- **08:00 Largada**
- 12:30 (a partir) Premiação Geral e Categorias
- 14:00 Tempo Limite

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Abertura das inscrições: 02 de Março de 2018.
- 3.2. Encerramento das inscrições: 17 de Maio de 2018.
- 3.3. Limite de vagas: 300 atletas
- 3.4. Valores e Prazos:

Lote Promocional: 02/03/2018 à 25/03/2018

Individual - R\$ 100,00

Revezamento – R\$ 100,00 por atleta

2º Lote: 26/03/2018 à 30/04/2018

Individual - R\$ 120,00

Revezamento – R\$ 120,00 por atleta

3º Lote: 01/05/2018 à 15/05/2018

Individual - R\$ 140,00

Revezamento – R\$ 140,00 por atleta

- 3.5. As Inscrições deverão ser feitas somente pelo site www.trcbrasil.com.
- 3.6. Formas de pagamento: Boleto Bancário e Cartão de Crédito em até 2x, sistema Ticket Agora e procedimentos OminiChat para Assessorias Esportivas via WhatsApp (41) 99795-8307.
- 3.7. Taxas de conveniência e cartão de crédito serão incluídas no valor final da compra, sistema Ticket Agora, não havendo devolução do valor.
- 3.8. Maiores de 60 anos solicitar pedido de inscrição para inscricoes@trcbrasil.com.
Válido 50% de desconto sobre valor de 3º Lote.
- 3.9. Assessorias Esportivas devem entrar em contato através do e-mail inscricoes@trcbrasil.com ou WhatsApp (41) 99795-8307
- 3.10. Em caso de as vagas esgotarem, será aberta uma lista de espera através do e-mail inscricoes@trcbrasil.com.
- 3.11. Ao se inscrever o atleta deverá aceitar o Termo de Responsabilidade e estar ciente deste Regulamento.
- 3.12. Demais informações sobre o evento deverão ser consultadas no site do evento.

3.13. As inscrições são pessoais, intransferíveis. Verificar o item 11. PROCEDIMENTOS REFERENTES À INSCRIÇÃO EFETUADA

4. PARTICIPANTES, CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

4.1. Idade mínima de participação de 16 anos. Idade a ser completa em 2017. Menores de 18 anos obrigatoriamente devem apresentar o *Termo de Responsabilidade de Menor* preenchido e assinado e ter um responsável presente no evento.

4.2. As categorias e premiados serão os seguintes:

	SOLO	REVEZAMENTO DUPLA FEMININO	REVEZAMENTO DUPLA MASCULINO	REVEZAMENTO DUPLA MISTO
GERAL	-	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
TEAM BATTLE	1º, 2º e 3º	-		
Geral Masculino	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	-		
M16 (1999 - 1996)	1º, 2º e 3º	-		
M20 (1995 - 1986)	1º, 2º e 3º	-		
M30 (1985 - 1976)	1º, 2º e 3º	-		
M40 (1975 - 1966)	1º, 2º e 3º	-		
M50 (1965 - 1956)	1º, 2º e 3º	-		
M60 (1955 - 1946)	1º, 2º e 3º	-		
M70+ (1945 - acima)	1º, 2º e 3º	-		

Geral Feminino	1º, 2º, 3º, 4º e 5º	-		
F16 (1999 - 1996)	1º, 2º e 3º	-		
F20 (1995 - 1986)	1º, 2º e 3º	-		
F30 (1985 - 1976)	1º, 2º e 3º	-		
F40 (1975 - 1966)	1º, 2º e 3º	-		
F50 (1965 - 1956)	1º, 2º e 3º	-		
F60 (1955 - acima)	1º, 2º e 3º	-		

4.3. Medalha participação para todos os atletas que concluírem a prova dentro do tempo limite.

4.4. Troféus para premiação da categoria geral masculino e feminino e três primeiras duplas masculina, feminina e mista.

4.5. Premiação de produtos e outros quando disponíveis para os 5 primeiros gerais masculino e feminino Solo. Categoria Revezamento terá premiação caso haja disponibilidade de brindes.

4.6. Os atletas que não se encontrem presentes na cerimônia poderão retirar sua premiação mediante e-mail para info@trcbrasil.com, podendo ser retirado no escritório da TRC Brasil ou envio por correio mediante depósito bancário.

5. SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA

5.1. Site do evento;

5.2. Atendimento ao atleta por e-mail;

5.3. Inscrições online;

5.4. Entrega de Kit;

5.5. KIT Atleta;

5.6. Cronometragem eletrônica com Chip e backup manual;

- 5.7. Serviço de resgate;
- 5.8. Serviço de Primeiros Socorros;
- 5.9. Serviço de Remoção ao hospital mais próximo em caso de acidentes;
- 5.10. Seguro Atividade;
- 5.11. Pontos de Hidratação no Percurso;
- 5.12. Hidratação com água e mesa de frutas na Chegada;
- 5.13. Socorristas no percurso;
- 5.14. Medalha de Participação;
- 5.15. Guarda Volumes;
- 5.16. Banheiros na largada e chegada;
- 5.17. Estacionamento
- 5.18. Rádio comunicação das equipes de apoio;

6. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO E CHIP

- 6.1. É obrigatório o uso do número de peitoral em lugar visível entre a cintura e o peito do atleta;
- 6.2. O chip de cronometragem será retornável e virá junto ao kit atleta. O chip deverá ser colocado no cadarço do tênis e deverá ser devolvido na chegada. Atletas que não devolverem o chip deverão entregá-los na sede da TRC Brasil até 10 dias após a prova. Caso extraviado, o atleta deverá pagar uma multa de R\$ 50,00 para custeio do chip;

7. TEMPO LIMITE E CORTE

- 7.1. Tempo limite de 6h00min.

8. REVEZAMENTO

- 8.1. **Revezamento Dupla:** Somente revezamento e dupla. Os atletas do revezamento deverão ser responsáveis pela sua locomoção. O acesso ao Ponto de Revezamento é inteiramente por estrada de chão em boas condições com inclinação e com distancia de aprox. 15Km a partir da base do evento levando cerca de 30 min de deslocamento. As 7:55 a fim de não obstruir os atletas em pista sairá um carro da organização guiando os carros que irão até o ponto de revezamento. A organização não se responsabiliza por danos ou problemas com os veículos durante o percurso e

nem por eventuais atrasos dos atletas. Carros que cheguem depois do horário de saída do carro de apoio deverão esperar pela largada e seguir para o local por conta. Mapa de como chegar ao ponto de revezamento

<https://goo.gl/maps/p9N6mpugE6R2>.

8.2. Ponto de Revezamento: No Km 16 será o Ponto de Revezamento. Neste ponto todos os atletas terão suporte com Água, Banana e Refrigerante. Todos os atletas deverão passar pelo funil de prova a fim de ter seu numeral anotado e os atletas de revezamento passarão o bracelete para o próximo atleta. Os braceletes de revezamento Masculino, Feminino e Misto serão de cores diferentes para melhor fiscalização. A organização não se responsabiliza por atletas do revezamento que se atrasarem para a 2ª perna.

9. ENTREGA DE KIT

9.1. A retirada de Kit Atleta será dia 26/05/18 das 09:00 as 20:00, na loja Território Batel. Av. Vicente Machado, 2855.

9.2. **Entrega de Kit Especial: Não haverá entrega de kit no dia da prova, nem após a mesma**, salvo atletas que residem fora de Curitiba e região. Estes, deverão obrigatoriamente seguir o procedimento regulamentado solicitando o serviço pelo e-mail info@trcbrasil.com, enviando nome completo e categoria. O kit poderá ser retirado até o momento da largada. Lembrando que não será autorizado qualquer atleta a largar atrasado.

9.3. Para a retirada do kit os participantes devem apresentar OBRIGATORIAMENTE entregar o TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido e assinado e junto um documento original com foto para que seja verificada a veracidade das informações;

9.4. Para retirada de kit por terceiros deverá ser apresentado o “Formulário de retirada de Kit por Terceiros” e junto o Termo de Responsabilidade assinado e preenchido pelo atleta inscrito.

9.5. Assessorias Esportivas/Grupos necessariamente devem apresentar o Termo de Responsabilidade preenchido e assinado pelos atletas com kit a serem retirados.

9.6. Menores de 18 anos devem obrigatoriamente entregar o Termo de Responsabilidade de Menor devidamente assinado pelo responsável que se encontra no site oficial;

9.7. Não serão entregues Kits após os horários definidos pela organização;

9.8. Não serão entregues Kits sem uma das documentações exigidas, ficando sob responsabilidade do atleta a documentação necessária para a participação na prova;

9.9. O kit é composto por:

- Camiseta de prova;
- Numeral em Tyvek Personalizado e Alfinetes para fixação;
- Chip de cronometragem retornável;
- Seguro Pessoal;
- Brindes (quando disponíveis).

10. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES

- 10.1. No ato da inscrição, o atleta deve aceitar o Termo de Responsabilidade, o qual poderá ser lido no mesmo local, eximindo as partes envolvidas de quaisquer problemas relacionados ao evento.
- 10.2. É de responsabilidade do atleta, estar bem preparado para a prova. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição no evento não assegura nem cobre esta responsabilidade.
- 10.3. A Organização recomenda a todos os participantes realizar um controle médico prévio à corrida para assegurar-se que está apto para o esforço.
- 10.4. A Organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação se considerarem que estão pondo em risco sua integridade física.
- 10.5. A Organização disponibilizará serviços de primeiros socorros para assistência extra-hospitalar a quem necessitar. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade de corrida em montanha, deverá por tanto assumir e ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo Seguro Atividade. Caso necessário o atleta poderá ser transferido para o hospital mais próximo ou previamente contatado pela organização.
- 10.6. O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as Instruções dos responsáveis de cada prova.
- 10.7. Conduta: O comportamento inadequado, o uso de linguagem abusiva e agressão verbal ou de qualquer espécie são casos de advertência/banimento do atleta em questão. Esta regra vale em todas as modalidades, seja com outros atletas, staffs, equipe médica ou membros da organização.
- 10.8. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio pode ser motivo de desclassificação podendo chegar à expulsão da competição.
- 10.9. O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos fiscais o seu abandono, entregando o respectivo número e chip de cronometragem.

- 10.10. Além do Regulamento e Apresentação Técnica, no briefing técnico se realizará uma explicação sobre o percurso. Em caso de perder o caminho certo por não ver uma fita, ou não prestar atenção aos caminhos ou indicações por parte da Organização, os corredores são responsáveis de voltar ao caminho e retomar o percurso.
- 10.11. O atleta, independente do erro, seja corte de caminho, indicação de caminho errado ou outro, será penalizado conforme tabela de penalizações no Item 10.
- 10.12. Terão controles de passagem pelos pontos necessários determinados pela Organização.
- 10.13. O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração. Em caso que a decisão seja tomada antes da largada os corredores serão notificados. Caso seja após a largada os atletas que porventura se utilizar da mudança do percurso serão identificados para que no resultado final sejam colocados em colocação posterior ao último atleta que passou antes da mudança.
- 10.14. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação. A Organização não se responsabilizará de qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes por esta causa.
- 10.15. Em qualquer circunstancia o resultado que vale é sempre o final, passando pela linha de chegada, salvo problemas referenciados no item 10. Penalidades ou item 15. Decisões de Força Maior;
- 10.16. O atleta, caso não possa estar presente no dia do evento ou não participe da largada, por qualquer motivo de saúde, pessoal, psicológico, atraso, dentre outros, não terá direito a qualquer ressarcimento ou crédito e nem poderá largar atrasado após a saída do Staff Fecha-Fila da organização.
- 10.17. Na cronometragem do evento, valerá o tempo bruto, ou seja, valerá o tempo no ato do sinal de largada até cruzar a linha de chegada para que sejam evitados confusões com relação à ordem de chegada.
- 10.18. A Organização prevê uma quantidade de vagas por prova. A mesma poderá ser reduzida ou ampliada se a Organização considerar que este poderá prejudicar o desenvolvimento normal da prova e dos participantes inscritos previamente.
- 10.19. As imagens obtidas na competição poderão ser utilizadas pela Organização, pelas Empresas Patrocinadoras e Apoiadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo.
- 10.20. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso.

- 10.21. Responsabilidades: Ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:
- 10.21.1. Estar fisicamente apto para a competição;
 - 10.21.2. Ter efetuado os controlos médicos necessários;
 - 10.21.3. Estar treinado para o esforço;
 - 10.21.4. Conhecer globalmente o percurso e a sua geografia;
 - 10.21.5. Ser consciente dos riscos que a atividade implica;
- 10.22. Conhecer as dificuldades para a realização de operações de resgate em algumas áreas do percurso. Saber inclusive que existem áreas que não são possíveis se chegar com veículos, sendo assim o socorro imediato é limitado;
- 10.23. Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções e fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, considerando como tais, casos que possam evoluir em risco de morte;
- 10.24. Eximir os Organizadores, Prefeitura local, aos proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos Patrocinadores e Apoiadores de toda a responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.
- 10.25. Em qualquer caso de erro de percurso, seja pela falta de sinalização, pelo extravio das mesmas, dentre outros, a organização na pessoa do Diretor Técnico tem autoridade para eventuais decisões de correção. O erro de percurso independente da causa gera a desclassificação do atleta, salvo casos onde o Diretor Técnico julgue alguma forma de correção.

11. PENALIDADES

PENALIDADES	
FALTA <i>Foul</i>	PENALIZAÇÃO <i>Penalty</i>
Os participantes não podem ser acompanhados e nem receber ajuda por pessoa a pé ou de bicicleta, automóveis, motocicletas nem nenhum outro tipo de veículo	DESCCLASSIFICAÇÃO <i>Desqualification</i>
Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem	DESCCLASSIFICAÇÃO <i>Desqualification</i>

Desrespeito ou não cumprimento de exigências feitas pelos membros da organização	DESCCLASSIFICAÇÃO <i>Desqualification</i>
Falta de picote de algum ponto de controle	DESCCLASSIFICAÇÃO <i>Desqualification</i>
Jogar qualquer tipo de resíduo no chão	DESCCLASSIFICAÇÃO <i>Desqualification</i>
Não estar portando todos os equipamentos obrigatórios durante todo o decorrer da prova	DESCCLASSIFICAÇÃO <i>Desqualification</i>
Está permitida a assistência entre os corredores, excluindo qualquer forma que ajude na marcha a outro corredor, entendendo-se por essa, empurrar, puxar com corda ou elementos similares, ou qualquer outra forma de tração ou empurre entre participantes, exceto que se faça para transpor um obstáculo em particular.	1 Hora <i>1 Hour</i>
Sair do posto de controle portando copos d'água	15 min
O número deverá ser completamente visível de frente, estar segurado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido.	15 min

12. PROCEDIMENTOS REFERENTES À INSCRIÇÃO EFETUADA

- 12.1. Em caso de desistência de participação, seguir o seguinte procedimento:
- 12.2. Somente serão consideradas, solicitações de cancelamento de inscrição pelo e-mail inscricoes@trcbrasil.com, até o dia 17 de Maio de 2018.
- 12.3. Haverá devolução de 50% do valor de inscrição somente através de pedido formal no e-mail inscricoes@trcbrasil.com até o dia 01 de Maio de 2017. Após esta data, os valores não serão reembolsáveis. Os reembolsos serão efetuados somente na semana seguinte ao evento. O valor de taxa de conveniência do site Ticket agora não é reembolsável.
- 12.4. A inscrição poderá ser transferida até o dia 17 de Maio de 2018 para outro atleta na mesma distância. Os dados do novo atleta deverão ser passados por completo até a data de 17/05/18.
- 12.5. Pedidos de transferência para o evento de 2018 poderão ser solicitados até o dia 17 de Maio de 2018. Caso o atleta não possa participar da prova desejada no ano seguinte é intransferível para outro atleta ou outra edição. A organização não dá garantia de edição seguinte, sendo assim o atleta responsável pela decisão.
- 12.6. Neste último caso, ao abrirem as inscrições, fica sob-responsabilidade de o atleta solicitar sua inscrição, dentro do prazo regular e encaminhar o e-mail

referente a solicitação. A organização poderá não ceder a participação em algumas provas onde haja participação de outras organizações que não somente a TRC Brasil.

- 12.7. A partir do dia 17 de Maio de 2018 está encerrada a inscrição. Assim não serão mais autorizadas transferências para outra edição, alterações de cadastros, sem exceções;
- 12.8. A inscrição é intransferível. No caso que se detecte que foi usada por outro corredor, este será desclassificado e responsabilizando o atleta inscrito por qualquer dano, acontecimento, custos que venha a ocorrer.
- 12.9. O pagamento da inscrição não dá direito a reclamação posterior em caso de não presença na entrega do kit, não estando disponível após o evento.
- 12.10. Reclamações, sugestões e críticas deverão ser encaminhadas para info@trcbrasil.com.

13. COMUNICAÇÃO

- 13.1. Considera-se como meio oficial de comunicação do evento:
 - 13.1.1. www.trcbrasil.com
 - 13.1.2. www.facebook.com/trcbrasil
 - 13.1.3. Instagram: @trailrunningclub_brasil
 - 13.1.4. E-mail oficial de contato: info@trcbrasil.com
 - 13.1.5. O participante deverá consultar periodicamente o site a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações ou imprevistos.

14. SEGURO E ATENDIMENTO MÉDICO

- 14.1. Os corredores estarão assegurados com uma Apólice de Acidentes Pessoais cujas Condições Particulares contêm:
- 14.2. Cobertura: Morte Acidental e Invalidez Total e Parcial Permanente por Acidente;
- 14.3. Reembolso de gastos por assistência médica/hospitalar;
- 14.4. Âmbito de cobertura: Só durante a participação do evento. Não cobre o risco de traslado;
- 14.5. Qualquer gasto superior ao contratado na Apólice é por conta do participante.
- 14.6. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção,

e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

- 14.7. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;
- 14.8. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes;
- 14.9. Haverá medico regulador à distância para possíveis procedimentos que tenham que ser efetuados pelos profissionais qualificados.

15. CLIMA

Em caso da Organização considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias a sua vontade põem em risco a integridade física dos participantes, poderá ter decisões tomadas que estão dispostas no item **15. DECISÕES DE FORÇA MAIOR.**

16. DECISÕES DE FORÇA MAIOR

- 16.1. A Organização, por questões de segurança pública, vandalismo e outros motivos que a organização julgue prejudicial ao desenvolvimento do evento e/ou primando pela integridade física dos envolvidos no evento, sejam atletas ou colaboradores, poderão ser tomadas algumas decisões quanto à continuidade do evento.
- 16.2. Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos de eventual decisão tomada no evento, iniciado ou não, não gerando qualquer responsabilidade para a TRC Brasil LTDA ME e seus parceiros.
- 16.3. As eventuais decisões tomadas, por quaisquer motivos, não dão o direito de devolução do valor de inscrição nem gera créditos para outra(s) etapa(s).
- 16.4. As decisões adotadas para descrever possíveis intervenções no evento serão descritas a seguir. Estas designações são válidas somente por intermédio do Diretor de Prova, não havendo responsabilidade por comunicação falha por outros membros da organização ou outras pessoas envolvidas ou não no evento:
 - 16.4.1. **Cancelamento:** O cancelamento se dá antes da realização da prova, mas com estrutura montada e demais serviços de prova contratados. A prova cancelada por motivos de força maior não tem largada efetuada e se dá como realizada.
 - 16.4.2. **Interrupção:** A interrupção decreta o fim da prova que teve largada efetuada. A prova que por motivos de força maior teve que ser interrompida, seja por questões naturais, vandalismo, segurança e outros poderá sofrer interrupção. Neste caso, o atleta deve permanecer no local ou se dirigir até o próximo ponto indicado pela organização. A interrupção

poderá ter classificação dos atletas desde que tenha comprovação dos tempos de passagem e chegada alterada.

16.4.3. **Suspensão:** A prova suspensa acontece quando que por motivos que a organização julgue prejudicial a membros da organização e atletas como segurança, vandalismo, de ordem natural, etc.. A Comissão Organizadora poderá Suspender a prova antes ou depois de seu começo e os atletas devem respeitar o aviso e esperar em local indicado pela organização sendo vetado continuar no percurso até 2ª ordem. A suspensão pode ter as seguintes decisões:

16.4.3.1. Caso seja feita a suspensão até a véspera do evento, o mesmo terá uma janela máxima de espera de 24 horas para sua continuidade ou não. A prova poderá ter reinício novamente com percurso normal ou com alteração ou em último caso poderá sofrer Interrupção, decretando seu fim.

16.4.3.2. O evento iniciado ou preparado para largar poderá ter uma janela máxima de até 4 horas para seu recomeço. A prova poderá ter reinício novamente com percurso normal ou com alteração ou em último caso poderá sofrer Interrupção, decretando seu fim.

16.4.4. **Mudança de Percurso:** A organização e virtude do clima ou fatores adversos a vontade da organização como vandalismo, segurança, etc., poderá antes de seu início ou no decorrer da prova alterar o percurso original alterado. Neste caso o evento é realizado normalmente somente com algumas intervenções de percurso, mas com a prova se desenrolando até a chegada ou ponto decretado pela organização. Em caso de mudança de percurso no decorrer do evento e com interferência no percurso para parte dos atletas, os atletas que porventura se utilizar da mudança do percurso serão identificados para que no resultado final sejam colocados em colocação posterior ao último atleta que passou antes da mudança.

16.4.5. **Adiamento:** Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de força maior e a consequente divulgação de nova data do evento através dos meios de comunicação oficial, não dá direito a devolução de valor de inscrição assim como não gera créditos para eventos futuros. O adiamento deverá ser comunicado com antecedência ao dia do evento para que os atletas tomem ciência e se programem para a nova data.

17. REGULAMENTO

O presente Regulamento poderá sofrer alterações caso haja necessidade e poderá ser atualizado a qualquer momento por motivações diversas e que a organização julgue necessário. As versões atualizadas serão identificadas no rodapé do Regulamento.

18. DIRETOR DE PROVA

É o órgão máximo da prova. É de responsabilidade de Ricardo Tourinho Beraldi.

São José dos Pinhais, 26 de Fevereiro de 2018.